

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação do Termo de Execução

Assinatura Registrada

Unidade Descentralizada (Recebedor)

UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UG Descentralizada

154054

Unidade Responsável pela Execução

UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UG Execução

154054

Unidade Descentralizadora (Repassador)

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

UG Descentralizadora (Repassador)

530001

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

827 - UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UG Acompanhamento

154054

Objeto

Realização da Olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB em 2022 - Etapa III.

Caracteres restantes: 9906

Valor Total do Plano de Ação

200.000,00

Início de Vigência do Plano de Ação

20/10/2022



Fim de Vigência do Plano de Ação

31/10/2023



Valor Total do TED

200.000,00

Início de Vigência do TED

20/10/2022



Fim de Vigência do TED

31/10/2023



Número do Processo

Data de Assinatura

20/10/2022



Data da Divulgação (opcional)



Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Voltar



Obrigações e Competências dos Partícipes

Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o programa de trabalho;

Caracteres restantes: **8148**

Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

Caracteres restantes: **7864**

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão

Caracteres restantes: **9466**

Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Caracteres restantes: **9493**

Da Denúncia ou Recisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Caracteres restantes: **9346**

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Caracteres restantes: **9418**

Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº

[Voltar](#)



Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 827 - UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada.

Caracteres restantes: **9535**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

▼ Divulgação

[Link da Divulgação ↕](#)

Nenhum item encontrado



▲ Anexos (opcional)

▼ Histórico de Termo de Execução

Usuário ↕	Data da Situação ↕	Situação ↕
704.756.951-00	01/11/2022 10:41:35	Assinatura Registrada
070.327.978-57	31/10/2022 16:37:17	Pendente de Registro no Siasi
677.066.900-59	31/10/2022 12:27:59	Enviado para Assinatura
677.066.900-59	31/10/2022 12:27:58	Em Elaboração

[Voltar](#)

